

**TERMO ADITIVO 94**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI – Prefeita de Peritiba e a empresa a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CONCÓRDIA E REGIÃO - COMPLEXO DE SERVIÇOS UNIMED, inscrita no CNPJ 03.931.130/0001-36, CNES 7119739, estabelecida na Rua Atalípio Magarinos 525, Bairro São Miguel, Município de Concórdia – SC, CEP 89.700-007, neste ato representada pelo seu Presidente senhor MARCELO FABIANO PINTO RODRIGUES, CPF 455.290.780-87, CRM-SC 6624, ADITAM o Termo de Credenciamento 011/2014, com base na Tabela de Serviços e Valores anexo I do Edital 01/2013, republicada em maio de 2020, para a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC, serviço especializado em GASTROENTEROLOGIA - Exames: Biópsia de Ânus e Canal Anal- 02.01.01.004-6, Colonoscopia – 02.09.01.002-9, Endoscopia Digestiva Alta com Teste de Urease – Esofagogastroduodenoscopia- 02.09.01.003-7, Retossigmoidoscopia- 02.09.01.005-3, Polipectomia (até três pólipos) - 04.07.01.025-4, Retirada de Corpo Estranho do Tubo Digestivo por Endoscopia – 04.07.01.024-6, através dos profissionais médicos, Dr. Antônio Carlos Hepp, CRM 3447/SC , Dr. César Alves Rodrigues CRM 7797/SC e Dr. Cristiano Koefender CRM 14208/SC, conforme Solicitação de Credenciamento de 12 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 011/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 19 de agosto de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CONCÓRDIA E REGIÃO- COMPLEXO DE  
SERVIÇOS UNIMED

Marcelo Fabiano Pinto Rodrigues

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

CIS AMAUC/Termo Aditivo 94/TC 011/2014- Cooperativa de Trabalho Médico de Concórdia e Região- UNIMED